



1709358



00135.217689/2020-36

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****ATA DA 292ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA****Ata da 292ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)****Data:** 15 a 17/12/2020**Local:** Reunião Virtual – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

De quinze aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte realizou-se a 292ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), sob a Coordenação da Conselheira Titular Iolete Ribeiro da Silva, Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiros (as) do Governo: Conselheira Titular Petrucia de Melo Andrade, Vice-Presidente do CONANDA e Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Conselheiro Suplente Luciano Antunes de Moura, Representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Conselheira Titular Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação; Conselheiro Titular Luiz Eduardo Rodrigues Alves, Representante da Casa Civil; Conselheiro Titular Esequiel Roque do Espírito Santo, Representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Conselheiro Suplente Matheus Moreira e Silva Aracoeli, Representante do Ministério das Relações Exteriores; Conselheira Suplente Marcela Siqueira Rolim, Representante da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Priscila Carvalho, Representante do Ministério da Saúde; Conselheiro Roberto Padilha Guimarães, Representante da Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia; Conselheiro Suplente Cláudio Luiz Pinheiro da Silva, Representante da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Andrei Suarez Dillon Soares, Representante da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Conselheiros (as) Sociedade Civil: Conselheira Titular Iolete Ribeiro da Silva, Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Conselheira Titular Catarina de Santana Silva, Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil; Conselheiro Suplente Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa da Cultura Ilê Asé D'Osoquã (CCIAO); Conselheiro Titular Edmundo Ribeiro Kroger, Representante do Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP); Conselheiro Suplente Agnaldo Engel Knevez, Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Conselheiro Titular Antônio Lacerda Souto, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Conselheira Titular Edna Aparecida Alegre, Federação Nacional das Associações Pestalozzi; Conselheira Titular Regina Coeli Calil Lustoza Leão, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Conselheira Titular Thais Nascimento Dantas, Representante do Instituto Alana; Conselheiro Titular Marco Antônio Soares, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselheira Titular Deila do Nascimento Martins Cavalcanti, Representante de Assessoria Jurídica as Organizações Populares (GAJOP); Conselheiro Suplente Adriano de Holanda Ribeiro, Representante da Associação Nacional Não é de Rua; Conselheira Suplente Glicia Thaís Salmeron de Miranda, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Conselheira Titular Tatiana Augusto Furtado Gomes, Representante da Inspetoria São João Bosco; Conselheira Suplente Heloisa de Souza Dantas, Representante da Associação Fazendo História.

ABERTURA 15/12/2020: A Presidente Iolete Ribeiro da Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos após a verificação do quórum e apresentou a seguinte pauta do dia: 1. Abertura /Aprovação da pauta; 2. Informes; 3. Relato - Comissão de Orçamento e Finanças – COF; 4. Relato - Comissão de Mobilização e Formação – CMF; 5. Encaminhamentos; 6. Encerramento. Informou que a Comissão de Políticas Públicas – CPP está solicitando que o seu relato seja realizado no segundo dia de reunião, questionando sobre a possibilidade de realizar essa alteração com a Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP. Havendo consenso em relação à alteração dos relatos, acrescentou que está sugerindo retirar de pauta a apresentação do relatório do Grupo Temático para revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e a apreciação do relatório de gestão do CONANDA para que sejam pautadas em uma reunião extraordinária no dia 22 de dezembro de 2020 a fim de que os documentos sejam concluídos, o que foi aprovado. Feitas todas as alterações, colocou a pauta o dia em votação, sendo aprovada por unanimidade com 16 (dezesseis) votos favoráveis. Iniciando os informes, o Sr. Lucas Batista de Carvalho, Secretaria Executiva do CONANDA, parabenizou os conselheiros pela realização da 11ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA e informou que foram enviados os seguintes ofícios referentes à 291ª Reunião Ordinária: 1. Nota pública de repúdio às ações de violência praticada pela Política Militar do Amapá contra crianças e adolescentes no contexto da falta de energia elétrica no estado; 2. Posicionamento contrário à implementação de modelo alternativo de gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo; 3. Expediente sobre Modelo Cívico-Militar à Coordenação-Geral de Implementação do Modelo Cívico-Militar; 4. Posicionamento sobre o Programa Saúde na Escola ao Ministério da Saúde; 5. Expediente sobre Apresentação do Programa de Prevenção à Gravidez à Diretoria de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; 6. Expediente sobre o Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tutelares - FCNCT sobre a análise da minuta do PL sobre conselhos tutelares à Coordenadoria de Relações Institucionais do FCNCT; 7. Expediente de posicionamento sobre o retorno das visitas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, à Secretaria de Gestão de Trabalho na Saúde e à Diretoria de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Acrescentou que foram enviados os convites aos convidados para tratar sobre o Modelo Cívico-Militar na CPP e que foi criada uma página do CONANDA no *Instagram*, *Twitter* e *Youtube*, além de uma nova página dentro da Plataforma Participe Mais Brasil que trará mais autonomia para as postagens. Passando ao relato da Comissão de Orçamento e Finanças – COF, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger, Representante do Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP), arrazoou que a pauta do Congresso Nacional, inclusive, a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ficaram represados devido à pandemia e, diante esse cenário, a COF elaborou um texto solicitando inclusão do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA na LDO a fim de que os R\$ 100.000.000,00 sejam executados. Feita a leitura da Nota Técnica do FNCA, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade com 18 (dezoito) votos favoráveis. O Conselheiro Marco Antônio Soares, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), registrou a necessidade de enviar esse documento ao Presidente do Senado, à Bancada de Líderes e aos senadores que participam da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente para que o relator dê a devida importância à nota. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger sugeriu que o documento seja encaminhado ao Presidente da Comissão Mista do Direito da Infância e ao Presidente da Comissão em Defesa das Organizações da Sociedade Civil, afirmando

que enviará para os senadores e deputados do estado da Bahia para que também possam fazer incidência. Seguindo, a Conselheira Petrucia de Melo Andrade, Vice-Presidente do CONANDA e Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, informou que foram debatidos os seguintes itens na reunião da COF realizada no dia 14 de dezembro de 2020: Item 1. Informe do Plano de Aplicação (status do empenho); Item 2. Informe dos Projetos de Lei sobre o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (status); Item 3. Deliberação do restante do Recurso para aquisição dos *tablets*; Item 4. Folheto sobre a importância do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente; Item 5. Cinco deliberações da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para uma avaliação e possíveis encaminhamentos. Encaminhamentos: 1. Repassar os valores restantes para o PRODOC Caravanas; 2. Lucas e Hélio fazer contato com o relator da LDO e produzir texto para encaminhar para aprovação do pleno e envio ao relator; 3. Manter a COF atualizada do status da plataforma para cadastro do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4. Conselheiro irá compartilhar com a COF, o texto final do folheto. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger informou que ainda não conseguiram finalizar o texto final do folheto, sugerindo que seja apreciado no último dia da plenária, o que foi aprovado. O Sr. Lucas Batista de Carvalho informou que o processo competente à Secretaria Executiva do CONANDA para a compra dos *tablets* foi encerrado e já foi enviado à Comissão Permanente de Licitação, ressaltando a agilidade do processo. Finalizadas as manifestações, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou em votação os encaminhamentos realizados pela COF, exceto, o repasse dos valores restante para o PRODOC Caravanas, os quais foram aprovados com 15 (quinze) votos favoráveis. Em seguida, colocou em votação do encaminhamento de repasse dos valores restante para o PRODOC Caravanas, o qual foi aprovado por unanimidade com 15 (quinze) votos favoráveis. Prosseguindo para o relato da reunião da Comissão de Mobilização e Formação – CMF realizada no dia 11 de dezembro de 2020, a Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), relatou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Apresentação da Plataforma Virtual; Item 2. Recomposição do CPA (Processo de escolha de adolescentes via plataforma virtual, processo de escolha via edital, representantes dos CDCAs). Encaminhamentos: 1. Enviar ofício aos CDCAs do PA e TO para que façam a indicação de seus representantes, 2. Acompanhar o processo de seleção de RR e do DF; Item 3. Planejamento da CMF sobre o CPA – 2019/2020 e 2021/2022 (Revisão da Resolução nº 191); Item 4. Equipamentos para o CPA; Item 5. Avaliação da Posse dos Adolescentes na XI CNDCA. Apresentadas às funcionalizadas da Plataforma Virtual Participa Adolescente pela representante da FLACSO, o Conselheiro Luciano Antunes de Moura, Representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, lembrou que essa plataforma tinha uma base concluída desde 2018, porém, os servidores responsáveis que deixaram os seus cargos não forneceram o seu acesso, parabenizando a todos envolvidos nesse trabalho. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger parabenizou pela conclusão da plataforma e questionou se a ferramenta possibilita a participação dos comitês estaduais e o Conselheiro Antônio Lacerda Souto, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), também parabenizou pelo esforço para criação dessa plataforma e compreendeu que é muito importante que o CPA acompanhe e avalie as deliberações da XI CNDCA. A Sra. Ana, FLACSO, explanou que a ideia é possibilitar a participação dos comitês estaduais e afirmou que é importante ter um espaço estritamente para informações e compartilhamentos de conteúdos do CPA desde que não se transforme em um portal de notícias. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa da Cultura Ilê Asé D’Osogua (CCIAO), entendeu que o processo de monitoramento não pode ser confundido com restrição, indagando qual será o procedimento para publicação dos diálogos. A Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão registrou que não receberam o manual da plataforma, solicitando novamente a sua disponibilização e relatou que foi pontuada a questão da acessibilidade e do gênero na reunião da comissão. Reiterou a importância da definição do fluxo de informações que serão disponibilizadas na plataforma, entendendo que deve conter as temáticas do CPA e possibilitar o acesso aos demais públicos. A Conselheira Petrucia de Melo Andrade salientou a necessidade de alinhar todas as questões existentes através de reunião da CMF com o Comitê Gestor da plataforma e o Sr. Lucas Batista de Carvalho destacou a obrigação de seguir alguns marcos legais, observando que a plataforma foi construída para possibilitar a participação dos adolescentes e que não haverá qualquer tipo de restrição nas suas manifestações. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva explicitou que assembleia é soberana e nenhuma tomada de decisão pode ocorrer fora desse espaço, explicando que as demais instâncias assessoram e operacionalizam as decisões tomadas. Com relação à definição da entrega dos equipamentos para o CPA, a Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão discorreu que a Comissão está sugerindo que os equipamentos sejam enviados para os conselhos estaduais para que entreguem aos adolescentes e relatou que é necessário definir quem será assinará o termo de compromisso de uso. Sugeriu que, diante o horário avançado, as propostas de revisão das Resoluções nº 191/2017 e 199/217 sejam enviadas por *e-mail* aos conselheiros a fim de que sejam apreciadas no segundo ou terceiro dia de reunião. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel), FLACSO, informou que ainda não foi produzida a proposta de revisão da Resolução nº 199/2017. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger propôs que o conselho estadual seja responsável pela entrega do equipamento ao adolescente representante do estado e os conselhos municipais aos adolescentes representantes da diversidade. Após várias discussões, foi consensuado que: a proposta de alteração referente à Resolução nº 191/2017 será apreciada no segundo dia de reunião, serão apresentados os indicativos de alteração da Resolução nº 199/2017 e os equipamentos serão enviados aos conselhos estaduais que elaborarão um termo de cessão de uso o qual será assinado pelos adolescentes e seu responsável, sendo que o conselho municipal vinculado ao adolescente será informado. Realizadas todas as manifestações, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou em votação os encaminhamentos da CMF apresentados, exceto, a apreciação da minuta de revisão da Resolução nº 191/2017, os quais foram aprovados por unanimidade com 17 (dezessete) votos favoráveis. Registrou que apresentação sobre a Caravana será realizada no segundo dia de reunião. ENCERRAMENTO 15/12/2020: A Presidente Iolete Ribeiro da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia da 292ª Reunião Ordinária do CONANDA. ABERTURA 16/12/2020: A Presidente Iolete Ribeiro da Silva iniciou o segundo dia de reunião cumprimentando a todos após a verificação do quórum e apresentou a seguinte pauta do dia: 1. Relato – Continuação da Comissão de Mobilização e Formação – CMF; 2. Relato – Comissão de Políticas Públicas – CPP; 3. Relatos da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA; 4. Encaminhamentos; 5. Encerramento. Sugeriu que os relatos da XI CNDCA fossem realizados apenas após finalização do relato da CMF, tendo em vista que possuem temas relacionados e informou que receberam a informação de que a Secretaria Nacional de Juventude emitiu parecer favorável à redução da maioridade penal, entendendo que é importante elaborar uma manifestação do CONANDA. Solicitou que a Secretaria Executiva providencie um texto e envie para a Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP para apreciação do plenário no terceiro dia de reunião. A Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão propôs que os relatos da XI CNDCA fossem o primeiro item de pauta para aproveitar a presença dos adolescentes do CPA, o que foi aprovado. Não havendo mais manifestações, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou a pauta do dia em votação, sendo aprovada por unanimidade com 21 (vinte) votos favoráveis. Seguindo para os relatos da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA, o Conselheiro Antônio Lacerda Souto apresentou os seguintes dados: 1. Participantes: 861 participantes credenciados (796 delegados, 41 convidados e 24 observadores); 2. Visualizações nos canais do CFP: a) *Facebook*: 5.500 contas alcançadas, 108 comentários e 62 compartilhamentos; b) *Youtube*: 12.700 contas alcançadas e 390 comentários; c) *Twitter*: 1.780 contas alcançadas e 11 retuïtes; 3. Propostas: 564 propostas enviadas, 112 propostas sistematizadas, 361 emendas em 103 propostas (nove propostas sem emendas), 25 propostas priorizadas e 31 moções aprovadas. Expôs cada uma das propostas priorizadas em cada eixo e as moções aprovadas e rejeitadas, finalizando a sua apresentação. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) informou, com relação aos dados sobre as visualizações dos canais do CONANDA, que é necessário que a Secretaria Executiva faça o levantamento do *Facebook* do CONANDA e que a equipe da FLACSO ainda está fazendo o levantamento do ambiente virtual e *Twitter*. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva comentou que havia cerca de 20 mil acessos à XI CNDCA até o dia do encerramento nos canais e salientou que o CONANDA discutiu bastante sobre a realização dessa conferência de modo virtual, avaliando que fizeram uma boa conferência. Arrazoou que é importante publicar as 112 deliberações e as moções aprovadas, inclusive, que sejam encaminhadas aos destinatários. Passando a palavra aos adolescentes membros do CPA, a Sra. Safira Rodrigues dos Santos Rosa, Representante dos Povos Quilombolas – CPA, cumprimentou todos os adolescentes que estão acompanhando essa reunião e relatou que foi muito inexplicável a sua participação no CPA e na XI CNDCA, agradecendo a oportunidade de estar participando desse espaço. A Sra. Ana Beatriz, Representante do Estado do Maranhão – CPA, afirmou que foi muito lindo o conceito entregue de representatividade e diversidade na XI CNDCA e discorreu que foi muito interessante o ambiente adolescente construído, principalmente, no último dia com a posse do CPA. O Sr. Leony Guilherme, Representante do Estado da Bahia – CPA, entendeu que a posse do CPA foi pertinente e cativante, porém, relatou que alguns adolescentes reclamaram sobre

a falta de participação ativa e o Sr. Raul Zinedi da Rocha, Representante do Estado da Paraná – CPA, relatou que acredita que todos os adolescentes que assistiram à conferência nacional e à posse do CPA sentiram-se gratos pelo protagonismo concedido. A Sra. Júlia Rebeca, Representante do Estado do Maranhão – CPA, manifestou que o processo conferencial foi incrível devido à participação de crianças e adolescentes em todos os espaços e que a posse do CPA trouxe mais visibilidade à representatividade dos adolescentes. Abrindo as manifestações aos conselheiros, o Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa da Cultura Ilê Asé D’Osoguá (CCIAO), cumprimentou os representantes do CPA e agradeceu todos os envolvidos na realização da XI CNDCA pelo trabalho realizado. afirmou que a sociedade civil sempre defenderá os direitos das crianças e dos adolescentes deste país. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto agradeceu a todos os conselheiros que fizeram parte das subcomissões da Comissão Organizadora, aos adolescentes, à Secretaria Executiva do CONANDA e à FLACSO. A Sra. Thalita Nogueira, Representante do Estado do Rio de Janeiro – CPA, afirmou que teve uma experiência bastante positiva em relação à XI CNDCA e que a posse do CPA teve um grande significado para os adolescentes por fortalecer a sua presença. Seguindo para a continuação do relato da reunião da CMF, a Sra. Maria Izabel da Silva apresentou as linhas gerais do projeto de realização das caravanas estaduais e do DF cujo nome proposta é “Fortalecimento das Políticas Públicas dos Direitos da Criança e Adolescente”, destacando o seu objetivo geral/objeto e as ações/atividades. Elencou que os objetivos das caravanas são: a avaliação das conferências nacionais até 2020 com foco nas contribuições que deram na formulação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e a formação e difusão dos direitos de crianças e adolescentes com a participação de lideranças sociais, representantes de governos, crianças, adolescentes, conselheiros de direito, conselheiros tutelares e outros representantes do Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes. A Sra. Salette Valesan, FLACSO, destacou a importância das linhas gerais serem aprovadas para iniciar os demais trabalhos. O Conselheiro Marco Antônio Soares lembrou que está pendente a realização de uma caravana de grupos de diversos, entendendo que devem realizá-la e o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger parabenizou a FLACSO pelo trabalho realizado, observando que a proposta está de acordo com todos os debates realizados na COF. Compreendeu que poderiam incluir a questão da diversidade nessas caravanas. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, parabenizou pela realização da XI CNDCA e pelo trabalho da FLACSO e afirmou que o modelo adotado das caravanas foi um marco e deve ser adotado nas próximas gestões do CONANDA. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto destacou a importância de realizar as caravanas da diversidade e o Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim também destacou essa importância, especialmente, diante o processo de eliminação do povo negro e dos demais grupos que necessitam de reconhecimento. A Conselheira Edna Aparecida Alegro, Federação Nacional das Associações Pestalozzi, manifestou que a participação dos adolescentes na XI CNDCA foi muito especial e solicitou que a acessibilidade seja pensada para todas as caravanas. A Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão relatou que, diante todas as explicações, a CMF concorda com relevância da realização das caravanas e com a inclusão da temática da diversidade. A Conselheira Petrucia de Melo Andrade postulou que essa questão não foi tratada na COF e lembrou que foi aprovado que os recursos seriam utilizados apenas para a avaliação das conferências, justificando que votará contra a proposta. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger esclareceu que esse assunto não está relacionado aos R\$ 100.000.000,00 e afirmou que o item foi tratado na COF e o Conselheiro Marco Antônio Soares explicou que essa demanda veio do planejamento da CMF, sendo apenas estão incluindo a questão da caravana da diversidade já deliberada anteriormente. Não havendo mais manifestação, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou os encaminhamentos referentes às caravanas em votação, sendo aprovados com 13 (treze) votos favoráveis e sete votos contrários (Matheus Moreira e Silva Aracoeli, Petrucia de Melo Andrade, Luciano Antunes de Moura, Cláudio Luiz Pinheiro da Silva, Marcela Rolim Siqueira, Raquel Tavares Vieira John e Luiz Eduardo Rodrigues Alves). Seguindo, a Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão apresentou a proposta de revisão da Resolução nº 191/2017 e não havendo nenhuma contribuição, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade com 17 (dezesete) votos favoráveis. Prosseguindo, a Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão apresentou os seguintes indicativos de alteração para a Resolução 199/2017 que serão realizados posteriormente: 1. A interlocução com os adolescentes deve ser feita de forma a garantir o acompanhamento dos conselhos estaduais e/ou entidades as quais estão vinculados os responsáveis considerando algumas comunicações e tratativas de atividade e representações que são realizadas de forma direta com os eles, em que ao menos aos conselhos e responsáveis tenham ciência; 2. Prevê que as autorizações e declarações para participações devem ser encaminhadas com antecedência antes das atividades previstas; 3. Incluir orientações sobre o uso de bebidas alcoólicas, medicamentos controlados e doenças preexistentes; 4. Explicar melhor sobre a orientação de hospedagem (Não será permitida a hospedagem com adulto). Destacou que todas as propostas possui o propósito de proteger a participação dos adolescentes. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) afirmou que ainda será realizada uma análise atenciosa na Resolução nº 199/2017 a fim de que sejam identificadas outras questões que devem ser abordadas. Não havendo contribuições, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou as indicações de alteração da Resolução nº 199/2017 em votação, sendo aprovadas por unanimidade com 17 (dezesete) votos favoráveis. Passando ao relato da reunião Comissão de Políticas Públicas – CPP realizada no dia 11 de dezembro de 2020, a Conselheira Catarina de Santana Silva, Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil, discorreu que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Escola Cívico-Militares. Encaminhamentos: 1. Leitura da nota pública; 2. Envio de ofício para o MEC, solicitando a suspensão da nova portaria com a possibilidade de convênio para 2021 e sugerindo uma discussão ampla sobre a temática com toda a sociedade. Item 2. Prevenção da Gravidez na Infância e Adolescência. Encaminhamentos: 1. Informar a equipe do CPA que serão consultados para elaboração desse programa; 2. CONANDA deve responder o ofício para indicação do conselheiro para participar das próximas reuniões para elaboração do programa. Feita a leitura da proposta de Nota Pública contra a Militarização da Escola Pública, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou-a em votação, sendo aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e sete votos contrários (Matheus Moreira e Silva Aracoeli, Petrucia de Melo Andrade, Luciano Antunes de Moura, Cláudio Luiz Pinheiro da Silva, Marcela Rolim Siqueira, Raquel Tavares Vieira John e Luiz Eduardo Rodrigues Alves). Observou que existe a necessidade de indicar quais serão as instâncias que receberam esse documento, sendo indicados: Frente Parlamentar, Conselhos Estaduais de Direito da Criança e Adolescente, Fórum Nacional dos Conselhos Tutelares, Conselho Federal da OAB, Fórum Nacional Popular de Educação e as suas entidades membros, Defensoria Pública da União - DPU, Ministério Público Federal - MPF, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, Ministério Público do Trabalho - MPT, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; União Nacional dos Estudantes – UNE; Associação Nacional dos Professores das Universidades Federais; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Secretarias Estaduais de Educação; Confederação Nacional dos Municípios; Consórcio de Governadores; e Polícia Militar. Com relação ao Programa de Prevenção da Gravidez na Infância e Adolescência, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva lembrou que o ofício foi recebido pelo CONANDA, porém, houve o entendimento que essa discussão deveria ser realizada no âmbito da revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual - PNEVS e observou que a consulta aos representantes do CPA deve ser feito por meio do Conselho e não diretamente. O Conselheiro Marco Antônio Soares ratificou as palavras da Presidente do CONANDA e o Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim externou a sua preocupação em relação a seguir um modelo de países da América do Sul que possuem uma visão diferente do Brasil e relatou que sugeriu a elaboração de uma cartilha nacional educativa com linguagem simples após a finalização do Programa de Prevenção da Gravidez na Infância e Adolescência. A Conselheira Petrucia de Melo Andrade explicou que o programa ainda está em construção e que trouxeram essa discussão ao CONANDA por saber da importância de uma construção conjunta. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva solicitou que os encaminhamentos elaborados fossem excluídos e incluído que o posicionamento do CONANDA foi aprovado em assembleia anterior situando a discussão sobre a prevenção à gravidez na adolescência no âmbito do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual – PNEVS. Realizadas todas as manifestações, colocou os encaminhamentos da CPP em votação, sendo aprovados por unanimidade com 17 (dezesete) votos favoráveis. ENCERRAMENTO 16/12/2020: Finalizados os itens de pauta do dia, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou o segundo dia da 292ª Reunião Ordinária do CONANDA. ABERTURA 17/12/2020: A Presidente Iolete Ribeiro da Silva iniciou o terceiro dia de reunião cumprimentando a todos após a verificação do quórum e apresentou a seguinte proposta de pauta do dia: 1. Relato – Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; 2. Apresentação do Pedido de Vista; 3. Encaminhamentos; 4. Encerramento. Iniciando o relato da reunião da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP realizada no dia 11 de dezembro de 2020, a Conselheira Thais Nascimento Dantas, Representante do Instituto Alana, indicou os conselheiros presentes e discorreu que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Relatório de Atividades. Encaminhamentos: 1. Compartilhar o documento na nuvem do *Google Docs* para contribuição *online* de conselheiros até dia 14/12; 2. Inserir

dados de 2019, a partir de compilação feita pelo Conselheiro Antônio Lacerda e com dados referentes à suspensão decorrente de decreto presidencial; 3. Levantar para aprovação na próxima assembleia; Item 2. Resolução sobre meninas no socioeducativo (Resolução está pendente de vista por pedido do Conselheiro Esequiel); Item 3. PEC 188 sobre fundos. Encaminhamento: Marta analisará a proposta legislativa, a partir de insumos da Secretaria Executiva e Iolete Ribeiro da Silva, para verificar a possibilidade de construção de posicionamento; Item 4. Ofício do IBCCRIM sobre o desmonte da Política de Saúde Mental. Encaminhamento: A Secretaria Executiva produzirá minuta de nota sobre o tema até dia 14/12, às 16h, a partir de posicionamentos anteriores a ser enviado para a CDHAP para revisão dos conselheiros; Item 5. Ofício CRP sobre Escuta Protegida. Encaminhamentos: 1. O CONANDA responderá até segunda-feira ao CRP negando o seu envolvimento, dado que a temática não tem conexão direta com a competência do Conselho; 2. CONANDA fará solicitação de informações ao CNJ sobre o fluxo de informações entre conselhos e a construção de pautas conjuntas, bem como sobre o pacto, encaminhamentos a serem produzidos pela Secretaria Executiva após validação em plenária. O Conselheiro Esequiel Roque do Espírito Santo, Representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, realizou a leitura do seu relatório de “vista” solicitado na 291ª Reunião Ordinária do CONANDA referente à minuta de resolução que estabelece diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, solicitando a rejeição total da minuta e caso não haja essa rejeição, recomenda ao CONANDA: 1. Forme um Grupo de Trabalho para tratar do tema da resolução; ou 2. Realize audiência pública com a participação dos atuais conselheiros e demais atores da política. A Conselheira Thais Nascimento Dantas explicou que a minuta de resolução foi construída com ampla participação civil, afirmando que já houve um debate que subsidia e traz legitimidade ao texto proposto. Relatou que é fundamental entender que essa proposta de resolução está completamente alinhada a doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes e que é importante afastar algumas alegações de que a possibilidade de desenvolvimento de relação de afeto dentro do sistema socioeducativo e a realização de visitas íntimas representaria violência sexual e/ou constrangimento. Reiterou o posicionamento e o encaminhamento da CDHAP de aprovação da minuta de resolução nos termos originalmente fixados. O Conselheiro Esequiel Roque do Espírito Santo observou que há necessidade de elaborar uma resolução que não deixe lacunas que podem causar sérios problemas e afirmou que mantém a sua proposta de suspender a votação da minuta de resolução, para que possam trabalhá-la de forma ampla tendo em vista que o Comitê de Combate à Tortura não a aprovou. A Conselheira Petrucia de Melo Andrade informou que o governo concorda com o posicionamento do Conselheiro Esequiel Roque do Espírito Santo e o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger arrazouo que o sistema prisional adulto já concebe a visita íntima e não existem relatos de práticas libidinosas, sugerindo aprovar a resolução que foi plenamente discutida pela sociedade brasileira. Finalizadas as manifestações, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou a minuta de resolução que estabelece diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE em votação, sendo aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e nove votos contrários (Esequiel Roque do Espírito Santo, Roberto Padilha Guimarães; Matheus Moreira e Silva Aracoeli, Luciano Antunes de Moura, Priscila Carvalho, Cláudio Luiz Pinheiro da Silva, Marcela Rolim Siqueira, Raquel Tavares Vieira John e Luiz Eduardo Rodrigues Alves). A Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda parabenizou aqueles que participaram da discussão que resultou na minuta de resolução e observou que essa questão contribuiu de forma significativa aos procedimentos a serem adotados para que pudessem fortalecer e materializar aquilo que trata a Lei nº 12.594/2012 nas unidades socioeducativas. A Sra. Dillyane, Representante do CEDCA do Ceará, saudou o CONANDA pela aprovação da resolução que foi resultado de muito empenho e trabalho da sociedade civil e afirmou que ela trará o tratamento necessário para as questões estruturais que nunca foram resolvidas. A Sra. Sylvia Dias, Representante da Associação para Prevenção à Tortura, parabenizou o CONANDA pela aprovação das diretrizes e afirmou que a sua construção foi um exemplo por contemplar várias participações. Registrou que a minuta de resolução foi aprovada e encaminhada pelo Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura ao CONANDA no dia 19 de dezembro de 2018, explicando que houve uma falha no registro dessa reunião. Realizou a leitura da Ata da 30ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, destacando que a representante da Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial – RENILA solicitou o registro da sua manifestação de repúdio em nome de todos os membros da sociedade civil e acrescentou que estava presente na última reunião extraordinária do Comitê de 2018, em que a minuta elaborada pelo GT foi lida e aprovada com encaminhamento ao CONANDA. A Sra. Adriana Raquel Ferreira Costa Oliveira também parabenizou o CONANDA pela aprovação da minuta de resolução e compreendeu que reforçando a necessidade de assegurar os cuidados e os direitos das adolescentes em situação de privação de liberdade frente a um conjunto de violações identificadas, entendendo que as preocupações colocadas pelo Conselheiro Esequiel Roque do Espírito Santo também devem ser observadas. O Conselheiro Esequiel Roque do Espírito Santo registrou que não aceita ser chamado de mentiroso por um convidado e a Presidente Iolete Ribeiro da Silva explicou que o conselheiro não foi chamado de mentiroso, visto que a convidada apenas realizou uma alegação de acordo com um documento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. O Conselheiro Luciano Antunes de Moura, Representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ponderou que é inconcebível o posicionamento de alguns convidados, solicitando que a convidada que chamou o governo de fascista no *chat* seja retirada da reunião. A Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda solicitou a compreensão dos participantes da reunião para concluir os itens de pauta para que as ponderações sejam realizadas posteriormente e observou que as questões de natureza pessoal podem ser resolvidas em outra esfera. Seguindo, foi realizada a leitura da proposta de manifestação do CONANDA em favor do SUS e da Política de Saúde Mental Brasileira e não havendo nenhum comentário, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou-a em votação, sendo aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 10 (dez) votos contrários (Esequiel Roque do Espírito Santo, Petrucia de Melo Andrade; Roberto Padilha Guimarães; Matheus Moreira e Silva Aracoeli, Priscila Carvalho, Cláudio Luiz Pinheiro da Silva, Marcela Rolim Siqueira, Andrei Suarez Dillon Soares, Raquel Tavares Vieira John e Luiz Eduardo Rodrigues Alves). Prosseguindo, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou o encaminhamento de elaboração de ofício ao CNJ sobre o Pacto de Implementação da Lei nº 13.431 em votação, o qual foi aprovado com 22 (vinte e dois) favoráveis e um voto contrário (Esequiel Roque do Espírito Santo). A Conselheira Thais Nascimento Dantas informou que a CDHAP debateu, após a reunião, sobre o CONANDA e o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNCA e houve o entendimento da necessidade de elaborar uma minuta de documento tratando sobre a importância desses mecanismos destinada ao Congresso Nacional. Realizada a sua leitura, os conselheiros realizaram as adequações necessárias consensuadas e indicaram algumas propostas legislativas e as manifestações previamente emitidas pelo CONANDA que serão complementadas pela Secretaria Executiva, sendo que o texto finalizado será enviado aos membros da CDHAP e da COF para aprovação final e posteriormente envio aos parlamentares. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger questionou sobre a possibilidade desse documento ser transformado em cartilha e a Presidente Iolete Ribeiro da Silva entendeu que essa questão poderá ser avaliada posteriormente. O Sr. Lucas Batista de Carvalho informou que a Secretaria Executiva possui a ideia de contratar um trabalho de diagramação após a conclusão do conteúdo do documento para tornar melhor a sua visualização. Não havendo mais comentários, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou a minuta de documento tratando sobre a importância do CONANDA e do FNCA em votação, a qual foi aprovada por unanimidade com 20 (vinte) votos favoráveis. A Conselheira Thais Nascimento Dantas acrescentou que outro item debatido, após a reunião, foi sobre a PEC 32/2019 que trata da redução da maioria penal, sendo que foi elaborada uma manifestação, questionando se deve ser apreciada nessa reunião ou na reunião extraordinária. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva sugeriu que o texto seja concluído e apreciado na reunião extraordinária, o que foi aprovado. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger registrou que é necessário saber se o parecer sobre a PEC nº 32/2019 que está circulando na *internet* é da Secretaria Nacional da Juventude, uma vez que é contrário a todas as produções brasileiras. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva propôs que a Secretaria Executiva envie um documento à Secretaria Nacional da Juventude e ao Conselho Nacional da Juventude solicitando informações sobre a nota, o que foi aprovado. A Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda sugeriu, como encaminhamento, a solicitação do levantamento de informações sobre o processo da PEC nº 32/2019, o que foi aprovado. ENCERRAMENTO: Finalizados os trabalhos, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a 292ª Reunião Ordinária do CONANDA.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 22/01/2021, às 14:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1709358** e o código CRC **12E4E0BC**.

Referência: Processo nº 00135.217689/2020-36

SEI nº 1709358